Certificado digitalmente por:
DIVANGELA PRECOMA
MOREIRA KULIGOWSKI

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

DIREÇÃO DO FÓRUI
COMARCA DE SALTO DO LONTRA – PR.
Rua Curitiba, 435 – CEP 85.670-000 – Fone: (46) 3538.2200

PORTARIA Nº 013/2016

A Doutora DIVANGELA PRECOMA MOREIRA KULIGOWSKI, MM. Juíza Diretora do Fórum desta Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o contido no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná; que no dia 01 de agosto de 2016, comemora-se o 30º (trigésimo) aniversário de instalação da Comarca de Salto do Lontra/Pr., criada pela Lei Estadual nº 8.280 de 03/03/1986,

RESOLVE:

DETERMINAR, **o fechamento do Foro Judicial** e facultar o funcionamento do Foro Extrajudicial (nos termos do artigo 54, §1º do Código de Normas do Foro extrajudicial), da comarca de Salto do Lontra/PR, **no dia 01 de agosto de 2016.**

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.

Salto do Lontra, 14 de julho de 2016.

Assinatura digital
DIVANGELA PRECOMA MOREIRA KULIGOWSKI
Juíza Diretora do Fórum